

## SENADO FEDERAL

Ofício nº 1036 (SF)

Brasília, em 25 de Setembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 172, de 2024, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Martinho Prado Júnior para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de Setembro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Weverton  
Segundo-Secretário do Senado Federal,  
no Exercício da Primeira-Secretaria

phfm/pdl21-350

## PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 25-set-24

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa,  
para as devidas providências.

  
Chefe de Secretaria

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

SECRETARIA-GERAL DA MESA - SEPO/2024/25-set-2024/17:33  
Protocolo: 43333 Assinatura: 2024



\* C D 2 4 1 1 8 1 1 3 2 4 0 0 \*